



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL  
EM DANÇA-PRODAN/UFBA

## **EDITAL 01/2022 - RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Dança - PRODAN, em consonância à Portaria Interna 01/2021 e a Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPEs, estabelece e torna públicas as normas para Edital de Recredenciamento de docentes do programa.

### **I. FINALIDADES E CATEGORIA DE CREDENCIAMENTO**

**Art. 1º**- Esse processo de recredenciamento visa atender à demanda do PRODAN após 03 anos de sua criação, cujo curso têm por finalidade qualificar profissionais da Dança, com reconhecida atuação no mundo do trabalho e na sociedade em contextos artísticos, técnicos, educacionais, de produção, mediação e gestão em Dança, contribuindo para o desenvolvimento e geração de conhecimentos e práticas avançadas, inovadoras e socialmente contextualizadas.

**Art. 2º** - O recredenciamento docente para este Edital consiste nas categorias:

- **Permanente**, docente do quadro da UFBA, ou integrante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados - PROPAP, ou docente/pesquisador de outra instituição, em casos de convênios, que atue de forma continuada no curso, assumindo a realização de suas principais atividades.
- **Colaborador(a)**, docente/pesquisador(a) que atue de forma complementar ou eventual no curso, ministrando disciplina, participando da pesquisa e/ou orientação de estudantes.

**Parágrafo Único** - O PRODAN, atendendo as indicações da CAPEs, por meio da Coordenação de Área, não irá priorizar docentes colaboradores(as), uma vez que atuam de forma complementar e suas produções não são contabilizadas para fins de avaliação do programa. Assim, manteremos um número máximo de duas pessoas nesta categoria, priorizando pessoas externas ao corpo docente da Escola de Dança da UFBA, que possam atuar em áreas complementares as oferecidas pelos(as) docentes permanentes.

### **II. DO RECREDENCIAMENTO**

**Art. 3º** - Para recredenciamento de pessoas docentes nas categorias permanente ou colaborado(a) no PRODAN será necessário enviar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Dança os seguintes documentos para o endereço de e-mail: [credenciamentoprodan@gmail.com](mailto:credenciamentoprodan@gmail.com)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL  
EM DANÇA-PRODAN/UFBA

- **Projeto de Pesquisa** alinhado a uma das Linhas de Pesquisa do PRODAN que abranja os seguintes aspectos: apresentação, objetivos, justificativa, horizontes teórico-metodológicos, cronograma e referências.
- **Currículo Lattes** atualizado.

### III. DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** – A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por envio eletrônico para o e-mail [credenciamentoprodan@gmail.com](mailto:credenciamentoprodan@gmail.com). Escrever no Assunto: O PRÓPRIO NOME e ÚLTIMO SOBRENOME. Enviar em mensagem única todos os documentos elencados acima. Cada arquivo deve ser nomeado com o nome da pessoa docente e com o título do documento solicitado.

**Parágrafo único - Serão confirmadas as inscrições enviadas até o dia 25/03/2022, até as 23:59, horário de Brasília.**

### IV. SELEÇÃO

**Art. 5º** - A seleção das submissões de credenciamento no PRODAN caberá a Comissão Permanente de Credenciamento e ao Colegiado do Curso.

**Parágrafo 1º** - O trabalho da Comissão de Recredenciamento é acompanhado e subsidiado pela Coordenação em exercício.

**Parágrafo 2º** - A Comissão é soberana para selecionar credenciamentos submetidos, considerando-se, além do disposto neste edital, a afinidade identificada entre o perfil das pessoas candidatas, seus temas de pesquisa e as Linhas de Pesquisa do PRODAN, bem como o potencial de contribuição das pessoas candidatas ao cumprimento dos interesses e metas do Programa, pela consolidação de sua proposta acadêmica e pela sua avaliação junto à CAPES.

### V. CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO EDITAL	DO	24 de fevereiro de 2022	<a href="https://prodan.ufba.br/">https://prodan.ufba.br/</a>
INSCRIÇÕES		24 de fevereiro a 25 de março de 2022	<a href="mailto:credenciamentoprodan@gmail.com">credenciamentoprodan@gmail.com</a>
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	DAS	28 de março de 2022	<a href="https://prodan.ufba.br/">https://prodan.ufba.br/</a>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL  
EM DANÇA-PRODAN/UFBA

RECURSO A RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	24h a partir da publicação do resultado	<a href="mailto:credenciamentoprodan@gmail.com">credenciamentoprodan@gmail.com</a>
RESULTADO DOS RECURSOS	30 de março de 2022	<a href="https://prodan.ufba.br/">https://prodan.ufba.br/</a>
RESULTADO DOS RECREDENCIAMENTOS	25 de abril de 2022	<a href="https://prodan.ufba.br/">https://prodan.ufba.br/</a>
RECURSO AO RESULTADO	24h a partir da publicação do resultado	<a href="mailto:credenciamentoprodan@gmail.com">credenciamentoprodan@gmail.com</a>
RESULTADO FINAL	27 de abril de 2022	<a href="https://prodan.ufba.br/">https://prodan.ufba.br/</a>

#### VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição pessoa candidata implicará conhecimento e aceitação das disposições, normas e instruções contidas neste Edital.
2. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Dança.

Salvador, 24 de fevereiro de 2022

**Ana Elisabeth Simões Brandão**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Dança –  
PRODAN/UFBA